



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0020/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 350 (trezentos e cinquenta) cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Quixaba-PB com base no decreto Estadual nº 02/2020, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** WALQUÍRIA GOMES MONTEIRO-ME, CNPJ nº 04.152.874/0001-15, com endereço na Rua Manoel Candeia, SN, Centro, Quixaba-PB, CEP: 58733-000

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e decreto estadual nº 39.531 de 30/09/2019 e a portaria nº 2.550 de 29/10/2019 do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e portaria nº 3.045 de 19/12/2019 do Ministério do desenvolvimento regional.

**FONTE DE RECURSO:** 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**VALOR GLOBAL R\$ 17.272,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 21 de Maio de 2020

  
**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL